



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Licitação: Tomada de Preços - 43/2020

Às oito horas, do dia 11/8/2020, na sala de licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 6732/2019, com alteração pela Portaria nº 6891/2020. Foram analisados os documentos das seguintes empresas participantes:

Cód. Participante	Nome
106232	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA
187135	SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
463450	ZUNINO JR EMPREENDIMENTO EIRELI
463850	INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Conforme nova análise da Comissão de Licitações, a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, não apresentou capacidade técnica suficiente necessária exigida no item 4.1.4.3 do edital, qual seja, pelo menos 700,00m de execução de obras de passeio público e 550m de meio fio de concreto pré- moldado, de obras de características semelhantes ao deste edital. A participante apresentou os acervos registrados, ligados ao mesmo profissional técnico, porém a obra realizada/ligada à outra empresa, qual seja, Efetiva Construções Eireli, o qual não foi aceito pela Comissão. Desta forma, fica inabilitada a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI pelos motivos acima expostos.

As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas, quais sejam: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e ZUNINO JR EMPREENDIMENTO EIRELI.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com prazo final para apresentação de recurso contra habilitação/inabilitação até às 13 horas do dia 18/8/2020, ficando todos os representantes presentes já intimados para abertura de propostas no dia 20/8/2020 as 9 horas.

Ascurra, 11 de agosto de 2020.

MERY MOSER PACHECO

Membro

RODRIGO MORBACH

Membro

CAROLINA BADALOTTI FIAMONCINI

Presidente

JULIANA FISTAROL

Secretária